



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000301

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 7

Portaria



Câmara Municipal de Anagé

BAHIA

Portaria de Nomeação de nº 02/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE **DANILO AMORIM DIAS**, NO CARGO DE **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Conforme Lei nº 03/2022 deste Legislativo, nomeio **DANILO AMORIM DIAS**, no cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Vereadores de Anagé, código do cargo CC-3.

Art. 2º - Atribuo ao mesmo nomeado a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência para com o Biênio 2025-2026, conforme atual gestão, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ DO ESTADO DA BAHIA.

MESSIAS VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000301

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 7



Câmara Municipal de Anagé

BAHIA

Portaria de Nomeação de nº 02/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE **JADELI AMARAL DOS SANTOS**, NO CARGO DE **CONTROLADORA INTERNA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Conforme Lei nº 03/2022 deste Legislativo, nomeio **JADELI AMARAL DOS SANTOS**, no cargo de **CONTROLADORA INTERNA** da Câmara Municipal de Vereadores de Anagé, código do cargo CC-3.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência para com o Biênio 2025/2026, conforme atual gestão, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.



MESSIAS VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE